Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 377/2020**	**02/01/2020-16:30** **Protocolo: 609/2020** **Processo: 775/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado , após ouvida a Casa ,na forma regimental indica ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente o calçamento das ruas 20 ,21 e 22 da Vila Abel Cravo -Vila da Quinta

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a) Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Justificativa em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: mccxw9ivl